



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, terça-feira, 12 de agosto de 2025.

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

Edição nº 887

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 123 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.1

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 123 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Gilson Dias Pereira, no cargo em comissão de Coordenador de Obras, Habitação e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kesia Raiane de Aquino Santos – matrícula nº 5127, lotada na Secretaria de Saúde na função de Recepcionista, adicional de gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a partir da fopag do mês de agosto 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves
Prefeito

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

